



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 21 Janeiro de 2008 - Nº 3078

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.109

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **NÁLIA TOMAZ DE ARAÚJO PASTORE** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de **01 de fevereiro de 2008**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.110

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO SCHAIDEGGER VIONET**, Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para substituir **CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, no cargo em comissão de **Assistente Técnico de Serviços**, na SEMGOV, a partir de 17 de janeiro de 2008 até o retorno do referido servidor que se encontra de benefício junto ao INSS, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.111

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **EDNAMAR DAMACENA MILHOMENS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Assessoramento Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de **01 de fevereiro de 2008**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.112

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO LUIZ FRANCISCO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Articulação Comunitária, a partir de **01 de fevereiro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 18.113

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THEO DE SOUZA MOURA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Encarregado de Serviços e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sendo designado para prestar serviços junto aos setores de obras e serviços da SEMO, **a partir de 01 de fevereiro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.043, de 30/11/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial de Gestão, na SEMUI, constante do Decreto nº 17.751/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 34.764/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **AMILTON ALVES SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, *a partir de 1º de fevereiro de 2008*, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 055/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Luciano da Piedade	Guarda Municipal	SEMSET	05 dias	01/01/2008	665/2008
Claudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	26/12/2007	35.094/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 166/2007

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE E CRIA A “SEMANA MUNICIPAL DA RESPONSABILIDADE SOCIAL” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a “**SEMANA MUNICIPAL DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**”, sendo na segunda semana de maio de cada ano.

Art. 2º - A Câmara Municipal concederá um Título de Honraria anualmente, ao cidadão ou empresa que se destacar comprovadamente no Município de Cachoeiro de Itapemirim na área da Responsabilidade Social.

§ 1º - A Mesa Diretora indicará a honraria, que será concedida por ocasião de Sessão Solene da Casa.

§ 2º - A Câmara Municipal poderá realizar além de sessão solene, fóruns de debate, seminários específicos sobre a temática e envolver as Organizações Não Governamentais (ONG's) e Instituições religiosas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Primeiro Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTI
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 167/2007

CONCEDE COMENDA ZUMBI DOS PALMARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Zumbi dos Palmares aos cidadãos abaixo discriminados, que será entregue na sessão de 27/11/2007:

▪Edmilson Santos Filho;

▪José Paineiras Filho;
▪Niercina Ferreira de Paula; e
▪Dejanira Moraes Paulo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2007, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 168/2007

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 144/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O parágrafo segundo do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 2º** - Ficam criados cargos de provimento em comissão, com vencimentos fixados em Lei, 01 de nível médio completo, denominado Coordenador da Casa do Cidadão, com a função de coordenar, técnica e administrativamente os trabalhos desenvolvidos pela Casa do Cidadão e 03 de nível fundamental, denominado Assessor de Coordenação, com a função de assessoramento ao Coordenador da Casa do Cidadão, bem como com execução de tarefas administrativas e outras correlatas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 169/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido aos estagiários da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, vale alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, corrigidos semestralmente pelo menor índice do IBGE, a partir de 01.01.06 a 30.03.07.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos no período constante no artigo 1º.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

IPACI

IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Artigo 53, Inciso III LRF

Bimestre: Novembro e Dezembro de 2007

Especificação	Em 31/12/2006	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Deduções	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo Disponível	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Haveres Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-)Restos a Pagar Processados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PASSIVOS RECONHECIDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Especificação	No Bimestre	No Exercício
RESULTADO NOMINAL	R\$ -	R\$ -

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	R\$ -

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
Especificação	Em 31/12/2006	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	116.114.725	113.147.980	113.147.980
Passivo Atuarial	116.114.725	113.147.980	113.147.980
Demais Dívidas	-	-	-

Deduções	24.786.741	30.279.858	30.912.337
Ativo Disponível	578.897	5.408	490.585
Investimentos	24.207.845	30.274.450	30.421.752
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	91.327.984	82.868.122	82.235.643
PASSIVO RECONHECIDOS	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	91.327.984	82.868.122	82.235.643

Fonte: Parecer Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal/ Balançetes Contábeis IPACI competências 12/2006, 10 e 12/2007.

OBS. Em regime previdenciário, no campo em bimestre atual - passivo atuarial, foi utilizado valores do novo cálculo atuarial emitido pela CEF em agosto/2007.

OBS: Valores em milhares de reais.

Cristina M. Smarzaró de Moraes
Diretora Contábil Orçamentária
CRC-ES 011337/0-5

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI
CPF: 724.976.457-87

PACI Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Artigo 53, Inciso II da LRF

Bimestre: Novembro e Dezembro/2007

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receita Realizada		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No exercício	ACUMULADO (EX. ANTER.2006)
Receitas Previdenciárias- RPPS (exceto Intra-orçamentárias)	R\$ 13.340.400,00	R\$ 13.340.400,00	R\$ 1.108.252,20	R\$ 6.236.125,26	R\$ 6.472.972,01
Receitas Correntes	R\$ 13.329.400,00	R\$ 13.329.400,00	R\$ 1.108.252,20	R\$ 6.236.125,26	R\$ 6.472.972,01
Receitas de Contribuições	R\$ 3.548.500,00	R\$ 3.548.500,00	R\$ 593.047,23	R\$ 3.094.946,77	R\$ 3.554.246,68
Pessoal Civil	R\$ 3.548.500,00	R\$ 3.548.500,00	R\$ 593.047,23	R\$ 3.094.946,77	R\$ 3.554.246,68
Contribuição de Servidor Ativo Civil	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 578.749,08	R\$ 3.033.926,85	R\$ 3.493.702,02
Contribuição de Servidor Inativo Civil	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 12.386,14	R\$ 55.150,10	R\$ 58.621,53
Contribuição de Pensionista Civil	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.912,01	R\$ 5.869,82	R\$ 1.923,13
Receita Patrimonial	R\$ 3.733.400,00	R\$ 3.733.400,00	R\$ 497.634,16	R\$ 3.074.757,07	R\$ 2.869.091,49
Receitas Imobiliárias	R\$ 200.100,00	R\$ 200.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 3.533.300,00	R\$ 3.533.300,00	R\$ 497.634,16	R\$ 3.074.757,07	R\$ 2.869.091,49
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.047.500,00	R\$ 6.047.500,00	R\$ 17.570,81	R\$ 66.421,42	R\$ 49.633,84
Receitas de Capital	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Previdenciárias-RPPS (Intra-orçamentárias)	R\$ 4.870.900,00	R\$ 4.870.900,00	R\$ 921.556,26	R\$ 6.516.889,07	R\$ 1.491.705,63
Repasse Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes ao RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.812.370,70
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS:	R\$ 18.211.400,00	R\$ 18.211.400,00	R\$ 2.029.808,46	R\$ 12.753.014,33	R\$ 12.777.048,34

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação		Despesas Liquidadas		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	ACUMULADO (EX. ANTER.2006)
Despesas Previdenciárias-RPPS (exceto Intra-orçamentárias)	R\$ 8.002.700,00	R\$ 8.002.700,00	R\$ 1.319.010,09	R\$ 6.622.889,52	R\$ 5.966.103,09
Administração	R\$ 1.083.700,00	R\$ 1.083.700,00	R\$ 112.487,07	R\$ 498.641,72	R\$ 383.122,16
Despesas Correntes	R\$ 1.001.700,00	R\$ 1.001.700,00	R\$ 112.487,07	R\$ 482.372,53	R\$ 350.333,12
Despesas de Capital	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ -	R\$ 16.269,19	R\$ 32.789,04
Previdência Social	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.896.800,00	R\$ 1.029.882,98	R\$ 5.262.975,93	R\$ 4.863.578,78
Pessoal Civil	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.896.800,00	R\$ 1.029.882,98	R\$ 5.262.975,93	R\$ 4.863.578,78
Aposentadorias	R\$ 4.956.000,00	R\$ 4.759.800,00	R\$ 804.779,07	R\$ 4.110.409,51	R\$ 4.019.582,20
Pensões	R\$ 1.044.000,00	R\$ 1.137.000,00	R\$ 225.103,91	R\$ 1.152.566,42	R\$ 843.996,58
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 919.000,00	R\$ 1.022.200,00	R\$ 176.640,04	R\$ 861.271,87	R\$ 719.402,15
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 909.000,00	R\$ 1.012.200,00	R\$ 176.640,04	R\$ 861.271,87	R\$ 719.402,15
Despesas Previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva do RPPS	R\$ 10.158.700,00	R\$ 10.158.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS	R\$ 18.211.400,00	R\$ 18.211.400,00	R\$ 1.319.010,09	R\$ 6.622.889,52	R\$ 5.966.103,09
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ 710.798,37	R\$ 6.130.124,81	R\$ 6.810.945,25

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Exerc. Anterior(31/12/06)	No Exercício	Mês Anterior
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bancos Conta Movimento	R\$ 578.896,53	R\$ 490.585,01	R\$ 9.294,85

Aplicações financeiras	R\$ 24.207.844,55	R\$ 30.421.751,91	R\$ 30.664.715,11
Total	R\$ 24.786.741,08	R\$ 30.912.336,92	R\$ 30.674.009,96

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão		Receitas Realizadas		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No exercício	ACUMULADO (EX.ANTER. 2006)
Receitas Correntes	R\$ 4.871.000,00	R\$ 4.871.000,00	R\$ 921.556,26	R\$ 6.516.889,07	R\$ 6.304.076,33
Receitas de Contribuições	R\$ 4.865.200,00	R\$ 4.865.200,00	R\$ 907.956,26	R\$ 5.274.825,41	R\$ 1.491.705,63
Pessoal Civil	R\$ 3.465.100,00	R\$ 3.465.100,00	R\$ 841.127,79	R\$ 4.299.863,17	R\$ 1.491.705,63
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	R\$ 3.465.000,00	R\$ 3.465.000,00	R\$ 841.127,79	R\$ 4.299.863,17	R\$ 1.491.705,63
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Contribuições Previdenciárias (Regime de parcelamento)	R\$ 1.400.100,00	R\$ 1.400.100,00	R\$ 66.828,47	R\$ 974.962,24	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de valores mobiliários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes (Obs.repasse inativos até abril/2007)	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 13.600,00	R\$ 1.242.063,66	R\$ 4.812.370,70
Receita de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.871.000,00	R\$ 4.871.000,00	R\$ 921.556,26	R\$ 6.516.889,07	R\$ 6.304.076,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação		Despesas Liquidadas		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Acumulado(Ex. Anter. 2006)
Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBSERVAÇÃO: No exercício financeiro de 2006 não haviam contas de receitas classificadas com intra-orçamentárias. Não há despesas intra-orçamentárias neste bimestre e no exercício anterior.

Em dezembro/2007, houve repasse do ente no valor de R\$13.600,00 para pagamento de abono a professores inativos e pensionistas do IPACI.

Cristina M. Smarzo de Moraes

Diretora Contábil Orçamentária

CRC-ES 011337/0-5

Rosângela Lírio Guisso

Presidente Executiva do IPACI

CPF: 724.976.457-87